Certifico que o presente ato foi PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO publicado nesta data mediante sua

afixação no Quadro de Avisos ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE situado no atrio da Prefeitura

ESTADO DE MINAS GERAIS



da Lei Orgânica Municipal. Nepomuceno 6 de 04 de 24

Municipal conforme autoriza Art. 49

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024

OBJETO: Termo de Fomento nº 001/2024 entre a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e a Instituição ASSOCIAÇÃO ADOTA VAI, referente à Emenda Impositiva nº 004/2023, Projeto de Lei nº 1060/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 862/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ADOTA VAI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.013.442/0001-48, com sede a Vicente Paula Costa, 62, Centro, município de Nepomuceno /MG, CEP 37.250-000.

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificações da Lei nº. 13.019/2014 quando à inexigibilidade do chamamento público, com fundamental no art. 31, bem como no art. 36do Decreto Municipal nº 862/2017.

Considerando que a Associação ADOTA VAI trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, de caráter social e ambientalista tendo como prioridade a promoção de atividades de relevância pública e social, proteção animal e preservação do meio ambiente.

A associação tem por objetivo a defesa e proteção animal, promovendo o bem estar dos animais e sua relação harmoniosa com os seres humanos. Garantindo os direitos e acolhimento dos animais em situação de risco, abandonados e os de famílias vulneráveis.

A causa animal trata-se de uma importante vertente onde ações são desempenhadas por instituições a fim de garantir abrigo, alimentação, castração e demais cuidados necessários aos animais em situação de rua e/ou vulnerável. Para o município, as ações desenvolvidas por estas instituições são de suma importância visto as diversas necessidades dos animais e ainda devido as tantas doenças, zoonoses, que podem ocorrer devido ao não cuidado a esses animais.

Considerando que a realização do termo de fomento se dá através do Projeto de Lei nº 1060/2023, da Emenda Impositiva nº 004 destinada ao Fomento as atividades da Instituição.

Considerando que a realização do termo de fomento se dá através do Projeto de Lei nº1060/2023, da Emenda Impositiva nº 004 destinada ao Fomento as atividades da Instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ESTADO DE MINAS GERAIS

A) CARACTERIZAÇÃO E RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a Associação ADOTA VAI trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, de caráter social e ambientalista tendo como prioridade a promoção de atividades de relevância pública e social, proteção animal e preservação do meio ambiente. A associação tem por objetivo a defesa e proteção animal, promovendo o bem estar dos animais e sua relação harmoniosa com os seres humanos. Garantindo os direitos e acolhimento dos animais em situação de risco, abandonados e os de famílias vulneráveis.

A causa animal trata-se de uma importante vertente onde ações são desempenhadas por instituições a fim de garantir abrigo, alimentação, castração e demais cuidados necessários aos animais em situação de rua e/ou vulnerável. Para o município, as ações desenvolvidas por estas instituições são de suma importância visto as diversas necessidades dos animais e ainda devido as tantas doenças, zoonoses, que podem ocorrer devido ao não cuidado a esses animais.

Assim, os serviços, ofertados pela Associação ADOTA VAI são de suma necessidade para o município, visto o cuidado e proteção aos animais de rua e vulneráveis e ainda considerando a não disseminação de doenças advindas da exposição desses animais como raiva, Leishmaniose e outros que podem acometer os animais e os seres humanos. E, por meio de Emenda Impositiva terá destinado para o fomento as suas atividades o valor de R\$ 9.247.00.

Com isso, torna-se necessária a inexigibilidade de chamamento público, visto a destinação dos recursos previamente orientados.

B) RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

ASSOCIAÇÃO ADOTA VAI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.013.442/0001-48, com sede a Vicente de Paula Costa, 62, Centro, município de Nepomuceno/MG, CEP 37250-000 foi beneficiada através do Projeto de Lei nº 1060/2023, da Emenda Impositiva nº 004, destinada ao Fomento as atividades da Instituição.

C) DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas, que existem recursos orçamentários suficientes para amparar as despesas com o presente Termo de Fomento no valor estimado de R\$ 9.247,00 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais), previstos na LOA do exercício de 2024, sob o orçamento 1.500.000.0000.000 Recursos não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ESTADO DE MINAS GERAIS

vinculados de impostos a agricultura. Funcional 02.013.18.541.0028.2.141. Declaro, também, que as despesas com o presente Termo de Fomento têm adequação com a Lei Orçamentária Anual de 2024, com o Plano Plurianual 2022/2026 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Diante do exposto, determino a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, bem como no site do Governo Municipal (www.nepomuceno.mq.gov.br), para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste das razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado pelo Secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Publique-se e Registre-se.

Nepomuceno, 26 de abril de 2024.

DIEGO FERNANDES
Assinado de forma digital por DIEGO FERNANDES
GOUVEIA:10194652
GOUVEIA:10194652718
Dados: 2024.04.26 12:49:50
-03'00'

DIEGO FERNANDES GOUVEIA Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente